



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA A M PRAIA – EPP.

Pelo presente instrumento o Município de Manaus, através da Câmara Municipal de Manaus, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – o Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000; e de outro lado a empresa **A M PRAIA – EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados da Junta Comercial sob o n.º 13101518413, sediada nesta cidade na Rua Visconde de Sinimbu, 11, quadra C15, LT 11, Sala 01 – Flores – CEP: 69058-790, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 27.038.625/0001-07, neste ato representada pelo Senhor **ANDERSON MELO PRAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador da Cédula de Identidade n.º 17226252- SSP/AM e CPF n.º 526.881.432-04, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, n. 525 - Adrianópolis, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.10000.10718.0.001928, doravante denominado por **PROCESSO** na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO n. 023/2018**, firmado entre as mesmas partes em 29/10/2018, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição 987 de 12/11/2018, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Segunda do Contrato Original, por 02 (dois) meses, no período compreendido de **02/11/2019 a 01/01/2020**, para dar continuidade ao objeto do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global deste aditivo será de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2180, fonte: 100, natureza da despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, tendo sido emitida Nota de Empenho n. 2019NE00438, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).


CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 01 de novembro de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO




JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus




ANDERSON MELO PRAIA
Empresa A M PRAIA – EPP

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 71418091200

2. 

CPF: 436.967.242.20